



REMATRÍCULA
2017/2 - Orientações

REMATRÍCULA 2017/2 - ORIENTAÇÕES

Primeira fase: A rematrícula ocorrerá de **01/06 a 30/06/2017**, de acordo com a seguinte programação:

A rematrícula estará disponível de forma **ONLINE**. Basta acessar a página da FATEP com seu usuário e senha e seguir as instruções na tela. O aluno que optar por esta modalidade de matrícula, **deverá imprimir os boletos de julho a dezembro de 2017**, (se houver alguma dificuldade, procurar a secretaria em tempo hábil).

É importante lembrar que somente A ASSINATURA DO REQUERIMENTO, OU A MATRÍCULA ON LINE, **NÃO** configura a matrícula do aluno para o próximo semestre. A matrícula somente será efetivada com a não existência de débitos anteriores e o pagamento da parcela referente ao mês de **julho de 2017**. **Caso não haja o pagamento da parcela de julho/2017**, o aluno não estará matriculado e seu nome não sairá nos diários de classe.

A rematrícula será possível apenas para os alunos que estiverem em dia com as parcelas do primeiro semestre de 2017. Os alunos com parcelas vencidas deverão procurar o setor financeiro para regularização. Na rematrícula não haverá cobrança de taxas, sendo que o valor da mensalidade para todos os cursos seguirá a tabela abaixo (Descontos concedidos através de convênios com empresas serão mantidos, assim como o desconto pontualidade. No caso de descontos concedidos pela Direção, é necessário que seja solicitada a renovação do benefício através de formulário na Secretaria de Atendimento da Faculdade):

Segunda fase: Período: **de 17/07 a 28/07/2017**

Curso	Mensalidade vencimento dia 10 (sem desconto pontualidade)	Mensalidade paga no 5º dia útil (com desconto pontualidade)
Engenharia Civil	R\$ 954,00	R\$ 763,00
Engenharia de Produção	R\$ 954,00	R\$ 763,00
Logística	R\$ 747,00	R\$ 676,00
Marketing	R\$ 747,00	R\$ 676,00
Gestão da Qualidade	R\$ 747,00	R\$ 676,00
Gestão de Recursos Humanos	R\$ 747,00	R\$ 676,00
Gestão da Produção Industrial	R\$ 747,00	R\$ 676,00
Produção Sucoalcooleira	R\$ 747,00	R\$ 676,00

Ajustes de matrícula decorrentes de dependências ou aproveitamento de estudos. Para os alunos regulares (que não tenham aproveitamento de disciplinas), não haverá possibilidade de **exclusão** ou **cancelamento** de disciplinas.

Importante salientar que as aulas iniciam-se em **02/08/2017**, e os alunos cujos nomes não constem nos diários de classe por **não terem efetivado suas matrículas, não poderão assistir as aulas**.

Solicitamos a todos que observem os prazos da rematrícula para facilitar os encaminhamentos da secretaria acadêmica.